



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 070/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES PARA A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA EVENTOS COM A REALIZAÇÃO EM DIVERSOS TRAJETOS, CONFORME PROJETOS APRESENTADOS- SMED

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente MARIA HELENA RODRIGUES GOMES e pelos Membros CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA e MILENE DA FONTOURA AMARAL formada pelas Portarias nº 1272/13 SMGA de 25/05/2013 e 1666/2013 SMGA de 05/07/2013, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. Foram convidadas as seguintes empresas: UNIVERSAL TURISMO, VIAÇÃO NOIVA DO MAR, COTISTA, PINHO TUR entre outras. O presente processo também esteve à disposição no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br). Enviaram os envelopes as empresas ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA e GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a empresa GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA habilitada com restrições quanto ao Alvará de Localização, sendo concedido prazo de dois dias úteis para a regularização do mesmo, conforme art. 42 Lei Complementar 123/06, porém a mesma já apresentou durante a reunião a autenticação. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as propostas apresentadas, a Comissão constatou que os itens 01, 05, 08, 09, 10, 12, 17, 21 e 22 foram cotados acima do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem, porém como participante da reunião a Superintendente da Secretaria de Educação Rejane Velda optou por aceitar os valores ofertados e por estarem compatíveis com o valor de mercado. Foi constatado empate ficto entre as empresas VIAÇÃO NOIVA DO MAR e GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 20 e 21, somente a segunda esta habilitada como ME, Micro empresa, e usando do regime diferenciado que lhe faculta a lei complementar 123/2006, ofertou nova proposta através de email, e terá dois dias úteis para a apresentar a nova proposta formalizada, caso contrário perderá o benefício. Diante do acima exposto a Comissão sugere como vencedora a empresa ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA nos itens 01, 06, 11, 13, 14, 16, 18, 19 e 22 a empresa VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA no item 03 e a empresa GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 20 e 21 por atenderem o solicitado no Edital. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente _____, e Membros _____, _____ superintendente da Secretaria de Educação Rejane Velda _____ e representante das empresas ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA _____ VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA _____ e GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA _____.